DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	30
Aviso de Licitação	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2019 - LOA

"Modifica o Anexo II A – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: Giliardi Barros
Ademir José Araújo

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 ➔ R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 ➔ R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 ➔ R$ 207.746,27

Art. 1º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,57 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** à entidade LAR MADRE PAULINA, e **R$ 51.936,56 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** à entidade LAR DA ESPERANÇA, desde que cumpridas as exigências legais pela entidade, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	945.000,00	1.048.873,13
020701 Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
2093 MANUT. DE. SUBV. SOCIAIS – ENTIDADES CARENTES		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		

Valor do acréscimo..... R$ 103.873,13
(SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... 33.50.43.00)

Art. 2º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,57 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para aquisição de aparelhos à Saúde Municipal, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	1.040,00	52.976,57*
020601 FMS – Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde		
1064 EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE – SAÚDE		
10 Saúde		
122 Administração Geral		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
4 Despesas de Capital		

Valor do acréscimo..... R$ 51.936,57

Art. 3º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,56 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** para e custeio à Saúde Municipal, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**1.463.292,00**	**1.515.228,56**
020701 Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
2093 MANUT. DE. SUBV. SOCIAIS – ENTIDADES CARENTES (**08.244.0008.2093.0000**)		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		
Valor do acréscimo..... R$ 51.936,56		

Artigo 4º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**5.582.256,00**	**5.374.509,74***
020903 Divisão de Serviços		
2109 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS (**15.451.0010.2109.0000**)		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		
Valor total da redução..... R$ 207.746,26		

Artigo 5º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

GILIARDI BARROS

ADEMIR JOSÉ ARAÚJO

**** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.***

EMENDA IMPOSITIVA N° 004/2019 - LOA

"Modifica o Anexo II A – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: Paulo Fabiano Zambom da Silva Borges

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 ➔ R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 ➔ R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 ➔ R$ 207.746,27

Art. 1°: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,56 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** ao CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL para a aquisição de equipamentos diversos, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**12.688,00**	**64.624,56**
020208 Base do Corpo de Bombeiros de Promissão			
1018 EQUIP., VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE – CORPO DE BOMBEIROS			
06 Segurança Pública			
182 Defesa Civil			
01 Tesouro			
00 Recursos Ordinários			
4 Despesas de Capital			
Valor do acréscimo..... R$ 51.936,56			

Art. 2°: Fica destinado o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para aquisição de equipamentos para aquisição de um BANCO DE LEITE MATERNO, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**1.040,00**	**26.040,00**
020601 FMS – Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
1064 EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE-SAÚDE			
10 Saúde			
122 Administração Geral			
01 Tesouro			
00 Recursos Ordinários			
4 Despesas de Capital			
Valor do acréscimo..... R$ 25.000,00			

Artigo 3º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**2.281.048,00**	**2.204.111,44**

020201 Divisão de Administração Geral
1008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor total da redução..... RS 76.936,56

Artigo 4º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

PAULO FABIANO ZAMBOM DA SILVA BORGES

** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.*

EMENDA IMPOSITIVA N° 005/2019 – LOA

"Modifica o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: Carlos Januário

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 ➔ R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 ➔ R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 ➔ R$ 207.746,27

Art. 1º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,57 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** à SECRETARIA DE ESPORTE para desenvolvimento dos projetos, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	**52.000,00**	**103.936,57***
020801 Coordenadoria de Esportes e Lazer		
2171 MANUT. FUNDO DE INCENTIVOS AO ATLETA – FIA – REC. PRÓPRIOS		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		
Valor do acréscimo..... R$ 51.936,57		
(SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... 33.50.43.00)		

Art. 2º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,56 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** para custeio da SECRETARIA DA SAÚDE, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**1.463.292,00**	**1.515.228,56**
020601 FMS – Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
2055 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE)			
10 Saúde			
122 Administração Geral			
01 Tesouro			
00 Recursos Ordinários			
3 Despesas Correntes			
Valor do acréscimo..... R$ 51.936,56			

Artigo 3º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**2.281.048,00**	**2.177.174,87**
020201 Divisão de Administração Geral		
1008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		
Valor total da redução..... RS 103.873,13		

Artigo 4º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

CARLOS JANUÁRIO

**** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.***

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2019 - LOA

"Modifica o Anexo II A – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: Adair Lima da Silva
Ricardo Barbosa Rigato

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 ➔ R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 ➔ R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 ➔ R$ 207.746,27

Art. 1º: Fica destinado o valor de **R$ 21.936,57 (quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** à entidade LEGIÃO MIRIM DE PROMISSÃO; **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PROMISSÃO - APAE; **R$ 41.936,56 (quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** à entidade BANDA MARCIAL DE PROMISSÃO, e **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** à entidade PRÓ RECICLA, desde que cumpridas as exigências legais pelas respectivas entidades, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**945.000,00**	**1.048.873,13**

020701 Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
2093 MANUT. DE. SUBV. SOCIAIS – ENTIDADES CARENTES (**08.244.0008.2093.0000**)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor do acréscimo..... RS 103.873,13
(SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... 33.50.43.00)

Art. 2º: Fica destinado o valor de **R$ 103.873,13 (cento e três mil oitocentos e setenta e três reais e treze centavos)** para aquisição de um aparelho de MAMOGRAFIA destinado à Agrovila Central, conforme orçamento em anexo, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**1.040,00**	**104.913,13**

020601 FMS – Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
1064 EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE-SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor do acréscimo..... RS 103.873,13

Artigo 3º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**2.281.048,00**	**2.204.111,44**
020201 Divisão de Administração Geral		
1008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		

Valor total da redução..... RS 207.746,26

Artigo 4º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

ADAIR LIMA DA SILVA

RICARDO BARBOSA RIGATO

** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.*

EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2019 - LOA

"Modifica o Anexo II A – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: Edison Gomes Ferreira

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 ➔ R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 ➔ R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 ➔ R$ 207.746,27

Art. 1º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,56 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** à entidade LAR MADRE PAULINA, para a aquisição de equipamentos para reforma e adequação do setor da Lavanderia, conforme projeto e orçamentos em anexo, desde que cumpridas as exigências legais pela entidade, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**945.000,00**	**996.936,56**
020701 Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
2093 MANUT. DE. SUBV. SOCIAIS – ENTIDADES CARENTES (**08.244.0008.2093.0000**)			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
01 Tesouro			
00 Recursos Ordinários			
3 Despesas Correntes			
Valor do acréscimo..... R$ 51.936,56			
(SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... 33.50.43.00)			

Art. 2º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,57 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para aquisição de aparelhos e custeio da SECRETARIA DA SAÚDE ao Centro Integrado de Saúde, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	**1.040,00**	**52.976,57**
020601 FMS – Coordenadoria do fundo Municipal da Saúde		
1064 EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE - SAÚDE		
10 Saúde		
122 Administração Geral		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
4 Despesas de Capital		
Valor do acréscimo..... R$ 51.936,57		

Artigo 3º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**2.829.944,00**	**2 .726.070,87***
021107 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
2113 MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HIDRICOS		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		
Valor total da redução..... RS 103.873,13		

Artigo 4º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

EDISON GOMES FERREIRA

** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2019 - LOA

"Modifica o Anexo II A – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: José Aparecido Gargáro
Marcos Antônio Souza Simões

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 ➔ R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 ➔ R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 ➔ R$ 207.746,27

Art. 1º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,56 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** à entidade LEGIÃO MIRIM DE PROMISSÃO e **R$ 51.936,57 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** à entidade LAR DA ESPERANÇA, desde que cumpridas as exigências legais pelas respectivas entidades, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**945.000,00**	**1.048.873,13**

020701 Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
2093 MANUT. DE. SUBV. SOCIAIS – ENTIDADES CARENTES (**08.244.0008.2093.0000**)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor do acréscimo..... R$ 103.873,13
(SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... 33.50.43.00)

Art. 2º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,56 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** para aquisição de aparelhos destinados ao setor de fisioterapia cuja relação e orçamento seguem anexos, e **R$ 51.936,57(cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para a aquisição de 10 (dez) eletrocardiógrafos, cujo orçamento segue anexo, às seguintes Unidades Básicas de Saúde (Agrovila Central, Gurupá, Nova Promissão, Jardim São João, Nosso Teto, Centro Integrado, Jardim América, Bela Vista, Dandara, Posto Central), sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	1.040,00	104.913,13
020601 FMS – Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
1064 EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE-SAÚDE			
10 Saúde			
122 Administração Geral			
01 Tesouro			
00 Recursos Ordinários			
4 Despesas de Capital			

Valor do acréscimo..... R$ 103.873,13

Artigo 3º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	2.829.944,00	2.622.197,74*
021107 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hidricos			
2113 MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
18 Gestão ambiental			
541 Preservação e Conservação Ambiental			
01 Tesouro			
00 Recursos Ordinários			
3 Despesas Correntes			

Valor total da redução..... R$ 207.746,26

Artigo 4º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO GARGÁRO

MARCOS ANTÔNIO SOUZA SIMÕES

** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.*

EMENDA IMPOSITIVA N° 009/2019 - LOA

"Modifica o Anexo II A – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: Izabel Cristina Roz de Carvalho Santaella

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 → R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 → R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 → R$ 207.746,27

Art. 1°: Fica destinado o valor de **R$ 26.936,56 (vinte e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** à entidade LAR MADRE PAULINA, e **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** à entidade LAR DA ESPERANÇA, desde que cumpridas as exigências legais pela entidade, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**945.000,00**	**996.936,56**
020701 Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
2093 MANUT. DE. SUBV. SOCIAIS – ENTIDADES CARENTES **(08.244.0008.2093.0000)**			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
01 Tesouro			
00 Recursos Ordinários			
3 Despesas Correntes			
Valor do acréscimo..... RS 51.936,56			
(SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... 33.50.43.00)			

Art. 2°: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,57 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para aquisição de aparelhos da SECRETARIA DA SAÚDE ao Centro Integrado de Saúde, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

		Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão	100	**1.040,00**	**52.976,57***
020601 FMS – Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde			
1064 EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE – SAÚDE			
10 Saúde			
122 Administração Geral			
01 Tesouro			
00 Recursos Ordinários			
4 Despesas de Capital			
Valor do acréscimo..... RS 51.936,57			

Artigo 3º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**2.281.048,00**	**2.177.174,87**
020201 Divisão de Administração Geral		
1008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		
Valor total da redução..... RS 103.873,13		

Artigo 4º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

IZABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA

** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2019 - LOA

"Modifica o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: José Augusto Bischofe de Almeida

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 → R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 → R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 → R$ 207.746,27

Art. 1º: Fica destinado o valor de **R$ 45.000,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** para a aquisição de equipamentos diversos cujo orçamento segue anexo à entidade LEGIÃO MIRIM DE PROMISSÃO, e **R$ 6.936,56 (seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, para a entidade MÃOS SOLIDÁRIAS DE PROMISSÃO, desde que cumpridas as exigências legais pela entidade, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

			Valor Original	Valor com Emenda
0002	Prefeitura Promissão	100	**945.000,00**	**996.936,56**
020701	Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
2093	MANUT. DE. SUBV. SOCIAIS – ENTIDADES CARENTES (**08.244.0008.2093.0000**)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	Tesouro			
00	Recursos Ordinários			
3	Despesas Correntes			

Valor do acréscimo..... R$ 51.936,56
(SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... 33.50.43.00)

Art. 2º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,57 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para aquisição de aparelhos diversos cujo orçamento segue anexo para a UBS do Jardim são João, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

			Valor Original	Valor com Emenda
0002	Prefeitura Promissão	100	**1.040,00**	**52.976,57**
020601	FMS – Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
1064	EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE-SAÚDE			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
01	Tesouro			
00	Recursos Ordinários			
4	Despesasa de Capital			

Valor do acréscimo..... R$ 51.936,57

Artigo 3º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	2.829.944,00	2.726.070,87*
021107 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hidricos		
2113 MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18 Gestão ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		

Valor total da redução..... R$ 103.873,13

Artigo 4º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO BISCHOFE DE ALMEIDA

** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.*

EMENDA IMPOSITIVA N° 011/2019 - LOA

"Modifica o Anexo II A – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: João Balduíno dos Santos Neto

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 ➔ R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 ➔ R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 ➔ R$ 207.746,27

Art. 1º: Fica destinado o valor de **R$ 103.873,13 (cento e três mil oitocentos e setenta e três reais e treze centavos)** para a manutenção de uma Casa de Apoio às pessoas em tratamento de câncer na cidade de Jaú, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**1.463.292,00**	**1.567.165,13**
020601 FMS Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
2055 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
122 Administração Geral		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		

Valor do acréscimo..... R$ 103.873,13

Artigo 2º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**2.281.048,00**	**2.177.174,87**
020201 Divisão de Administração Geral		
1008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 Tesouro		
00 Recursos Ordinários		
3 Despesas Correntes		

Valor total da redução..... R$ 103.873,13

Artigo 3º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

JOÃO BALDUÍNO DOS SANTOS NETO

** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2019 - LOA

"Modifica o Anexo II A – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária - Inicial 2020".

Autoria: Geni dos Santos Silva

Total do Orçamento: R$ 112.529.232,00
0,6% = 675.175,39 /13 → R$ 51.936,56
1,2% = 1.350.350,78 /13 → R$ 103.873,13
2.4% = 2.700.701,56 /13 → R$ 207.746,27

Art. 1º: Fica destinado o valor de **R$ 26.936,56 (vinte e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** à entidade LAR DA ESPERANÇA, e **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)** ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUSS, desde que cumpridas as exigências legais pela entidade, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**945.000,00**	**971.936,56***

020701 Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
2093 MANUT. DE. SUBV. SOCIAIS – ENTIDADES CARENTES
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor do acréscimo..... R$ 26.936,56
(SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... 33.50.43.00)

Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100 **1.627.456,00**	**1.652.46,00***

020701 FMAS Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
2093 MANUT. DA. ASSISTENCIA SOCIAL – GERAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor do acréscimo..... R$ 25.000,00

Art. 2º: Fica destinado o valor de **R$ 51.936,56 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** para aquisição de Obras e equipamentos diversos da SECRETARIA DA SAÚDE, sendo certo que o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte Emenda:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**1.040,00**	**52.976,57***

020601 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
1063 CONSTR./REFORMA/INSTAL. - SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital
Valor do acréscimo..... R$ 51.936,57

Artigo 3º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

	Valor Original	Valor com Emenda
0002 Prefeitura Promissão 100	**5.582.256,00**	**5.530.319,44***

020903 Divisão de Serviços
2109 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS (**15.451.0010.2109.0000**)
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes
Valor total da redução..... R$ 103.873,13

Artigo 4º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 21 de novembro de 2019.

GENI DOS SANTOS SILVA

**** Nas alterações dos valores não estão inclusas outras emendas.***

EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2019 LOA

"Modifica o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária – LOA - Inicial 2020"

Artigo 1º. – O Anexo CFE – para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

0001 CÂMARA MUNICIPAL 1 **4.276.110,82**
010101 CORPO LEGISLATIVO
2001 Manutenção das Atividades Legislativas
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Valor destinado 4.030.851,41 A remanejar R$ 245.259,41 Valor atualizado R$ 4.276.110,82

Artigo 2º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 1 2.035.788,59
020201 SECRETARIA GERAL DO EXECUTIVO
2006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Valor Destinado: 2.281.048,00 À Remanejar: 245.259,41 Restante: 2.035.788,59

- Esta emenda não considera o saldo de outras Emendas apresentadas.

Artigo 3º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 28 de Novembro de 2019

RICARDO BARBOSA RIGATO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Orçamento do Exercício 2020 da Prefeitura Municipal de Promissão será de R$ 112.529.232,00, sendo previsto um repasse financeiro para o Poder Legislativo no total de R$ 4.030.851,41 ou seja, **3,58%**.

Considerando que na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 - Projeto de Lei 071/2019, foi previsto nos Anexos de Programas, Ações e Metas uma despesa total de R$ 112.529.232,00 e repasse financeiro ao Poder Legislativo de apenas **3,58%**

Considerando que a Câmara Municipal de Promissão seguindo apontamentos do TCESP, realizou certame para contratação de 04 funcionários, poderá comprometeras ações legislativas para o Exercício 2020.

Considerando as necessidades de prever reajustes salariais aos funcionários e agentes políticos e, ainda contratação de mais 02 funcionários concursados

A presente emenda modificativa tem por finalidade manter a Capacidade Financeira da Câmara Municipal de Promissão, visando não comprometer suas Ações para o Exercício de 2020, com a previsão de repasse financeiro no percentual de **3,80 %**.

EMENDA MODIFICATIVA N. 002/2019 LOA

"Modifica o Anexo CFE – Programas, Metas e Ações da Lei Orçamentária Inicial 2020"

Artigo 1º. – O Anexo CFE – para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 1 **1.500.000,00**
020701 FMAS- Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
2093 Manutenção de Subv. Sociais – Entidades Carentes
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Valor destinado R$ 945.000,00 Valor remanejado R$ 555.000,00 Valor Atualizado R$ 1.500.000,00

Artigo 2º. – Os recursos para cobrir a alteração da presente Emenda serão remanejados das seguintes fontes e verbas:

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 1 2.104.528,00
020902 Divisão de Obras
2108 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
15 Administração
451 Infra-Estrutura Urbana
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Valor Destinado: 2.254.528,00 À Remanejar: 150.000,00 Restante: 2.104.528,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 1 5.282.256,00
020903 Divisão de Serviços
2109 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Valor Destinado: 5.582.256,00 À Remanejar: 300.000,00 Restante: 5.282.256,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 1 782.132,00
021001 Divisão de Planejamento Urbano
2114 MANUTENÇÃO SECR. PLANEJAMENTO URBANO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Valor Destinado: 832.132,00 À Remanejar: 50.000,00 Restante: 782.132,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 1 1.980.788,59
020201 SECRETARIA GERAL DO EXECUTIVO
2006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 Tesouro
00 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

Valor Destinado: 2.281.048,00 À Remanejar: 55.000,00 Restante: 1.980.788,59

- Esta Emenda não considera o saldo de outras Emendas apresentadas.

Artigo 3º. – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Promissão, 28 de Novembro de 2019

RICARDO BARBOSA RIGATO

ADAIR DA SILVA LIMA

ADEMIR JOSÉ ARAÚJO

CARLOS JANUARIO

EDISON GOMES FERREIRA

GENI DOS SANTOS SILVA

GILIARDI BARROS

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA

JOÃO BALDUINO DOS SANTOS NETO

JOSÉ AUGUSTO BISCHOFE DE ALMEIDA

JOSÉ APARECIDO GARGARO

MARCOS ANTONIO SOUZA SIMÕES

PAULO FABIANO ZANIBOM DA SILVA BORGES

JUSTIFICATIVA

Em análise as atividades das entidades abaixo elencadas, em face as dificuldades para realização de relevantes serviços sociais a comunidade e verificando suas necessidades cotidianas solicitamos que o valor desta emenda (R$ 555.000,00) seja **acrescido** na seguinte disposição:

ENTIDADE		2018
LEGIÃO MIRIM		100.000,00
APAE		100.000,00
LAR DA ESPERANÇA		125.000,00
LAR MADRE PAULINA		125.000,00
PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS		30.000,00
ONG OLHO D'ÁGUA		30.000,00
ESCOTEIROS PAULO CESAR MARCELINO		15.000,00
PRORECICLA		15.000,00
ESCOTEIROS SHUEI UETSUKA		15.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através do setor de Licitações, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações subseqüentes, Lei Federal 10.520/2.002 e demais legislações aplicáveis, COMUNICA que no dia 05/03/2.020 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) 002/2.020, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa Especializada em Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de resíduos de saúde no município de Promissão, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br

ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão

Av.Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro-Promissão/SP

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00 (vinte reais), na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9008, em horário comercial com a Sra. Marilena Silva de Oliveira

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 14 de FEVEREIERO de 2020.

MARILENA SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2.002, suas alterações subseqüentes, Lei nº 8.666/93, suas alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 03/03/2.020 as 09:00 horas realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) nº. 001/2.020 do tipo Menor Preço, para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a quente – CBUQ – Aplicação a Frio, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br

ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão

Av.Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro-Promissão/SP

As empresas e/ou interessados que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00(VINTE REAIS) na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial com a Sra. Marilena Silva de Oliveira

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 14 de fevereiro de 2020.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel N.Franco

Prefeito